



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0053-2021

Dispõe sobre a instituição de campanha permanente de proteção as mulheres com a denominação “Sinal Vermelho Contra a Violência Doméstica” no município da Estância Turística de Guaratinguetá, conforme específica, e dá outras providências.

PROCESSO Nº 3501-2021

Art. 1º Fica instituída a campanha permanente de proteção as mulheres com a denominação “Sinal Vermelho Contra a Violência Doméstica” no município da Estância Turística de Guaratinguetá.

Art. 2º Fica o Poder Executivo ' responsável pela elaboração, organização e execução das ações desta campanha.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar parcerias e cadastros com as farmácias do Município para a execução da referida campanha.

Artigo 4º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, dezembro de 2021.

DANI DIAS
Vereadora

Protocolo Nº 3745-2021
07/12/2021



Câmara Municipal da Estância Turística de

Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

J U S T I F I C A T I V A

**Projeto de Lei Legislativo nº 0053-2021
Processo nº 3501-2021**

**Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:**

O presente Projeto de Lei Legislativo, que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, tem a finalidade de oferecer mais uma medida de enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher previstas na Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha) e no Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), assim como mais segurança, proteção e amparo as mulheres vítimas de violência doméstica no município da Estância Turística de Guaratinguetá, seguindo os parâmetros da campanha “Sinal vermelho contra a violência doméstica”, criada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Associação dos Magistrados dos Brasileiros (AMB).

Durante esta pandemia, percebemos aumento de casos de violência doméstica. A campanha possibilitará que a informação chegue na população de forma geral, conscientizando-os de como agir no caso de alguma mulher mostrar o sinal vermelho na palma da mão, uma forma singela e segura para pedir ajuda. Essa campanha protetiva e as ações poderão ser abrangentes e contínuas, trazendo por resultado mulheres mais protegidas.

Registre-se, ainda, que a presente propositura visa à promoção de ações voltadas à prevenção de violência contra as mulheres, que efetiva um dos fundamentos da República Federativa do Brasil, qual seja, a dignidade da pessoa humana, conforme o artigo 1º, inciso III, da Constituição Federal.

Ante o exposto, se espera a aprovação do presente Projeto, para o que esperamos contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, dezembro de 2021.

**DANI DIAS
Vereadora**